



Guide[®]



R I O B R A V O

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital-
Pilar 3

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | DEZEMBRO DE 2020

Sumário

1. Objetivo	2
2. Perfil Corporativo	2
3. Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos.....	2
4. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	4
5. Tipos de Riscos.....	4
5.1 Risco de Crédito	4
5.2 Risco de Mercado	5
5.2.1 Classificação de Carteiras	5
5.3 Risco de Liquidez.....	5
5.4 Risco Operacional	6
5.4.1 Risco Cibernético, Segurança da Informação e Plano de Continuidade de Negócios 6	
5.5 Risco Socioambiental.....	7
5.6 Risco de Não-Conformidade (Compliance).....	7
6. Gestão de Capital.....	8
6.1 Suficiência de Capital (visão Regulatória).....	8

1. Objetivo

Este relatório tem como objetivo atender aos requerimentos da Circular n.º 3.930 do Banco Central do Brasil de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a divulgação do relatório de Pilar 3 e em conformidade com os normativos institucionais da Guide Investimentos e da Rio Bravo Investimentos. Visando transparência e integridade, o grupo entende que a gestão de riscos se estabelece como um dos pilares de sustentação de seus objetivos. Para informações suplementares às citadas neste documento, consultar os sites institucionais www.guide.com.br e www.riobravocom.br

2. Perfil Corporativo

Desde 2018, a Guide Investimentos e a Rio Bravo Investimentos fazem parte da Fosun International, um grande conglomerado chinês que investe no mundo todo, estruturado como uma holding de investimentos.

O grupo visa expansão e investimento em tecnologia para construir uma plataforma financeira cada vez mais inovadora. A Fosun, a Guide e a Rio Bravo são um grupo multinacional comprometidos com o crescimento do Brasil.

3. Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos

Em atendimento a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, a estrutura de gerenciamento de riscos é unificada para o conglomerado prudencial e foi desenhada de acordo com seu modelo de negócios e complexidade de produtos com que o grupo deseja trabalhar, proporcional à sua exposição a riscos e importância sistêmica e suprida por profissionais internos e externos do grupo capaz de avaliar os riscos decorrentes de mudanças macroeconômicas e de mercado de forma a adotar postura prospectiva, contínua e integrada no gerenciamento de riscos e capital.

A área de riscos é uma área independente da área de negócios e da auditoria, reportando-se diretamente ao CRO (Chief Risk Officer) que também é o CFO (Chief Financial Officer) da Instituição. Mensalmente, ocorrem reuniões de Riscos que são presididas pelo CEO (Chief Executive Officer) e contam com a participação de toda a Diretoria.

Em conformidade com as diretrizes da resolução, a diretoria da instituição apresenta as seguintes atribuições:

- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Manter registros de suas deliberações e decisões;
- Coordenar os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição estiver exposta.
- Acompanhamento das exposições ao Risco

Todo o processo de gestão de riscos do Conglomerado Guide está delimitado de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, e estão divididos em três linhas de defesa.

✓ **1ª. Linha de Defesa - Gestão Operacional:** são as áreas de negócios, responsáveis por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos no dia-a-dia de suas atividades. Estas áreas são responsáveis por manter controles internos eficientes e implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.

✓ **2ª. Linha de Defesa – Gestão de Riscos e Conformidade:** inclui funções de gerenciamento e monitoramento dos riscos, trabalhando em conjunto com as áreas de negócios para garantir que a 1ª linha de defesa tenha identificado, avaliado e reportado corretamente os riscos de sua atividade.

✓ **3ª Linha de Defesa – Auditoria:** é representada pelas Auditorias Interna, Externa e Corporativa, que deve revisar de modo independente, sistemático e eficiente as

atividades das duas primeiras linhas de defesa, além de contribuir para seu aprimoramento.

4. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

De forma a buscar excelência às práticas adotadas à Gestão de Riscos, a estrutura de Gerenciamento de Riscos visa assegurar a efetividade dos riscos estabelecendo diretrizes para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos no escopo. Dentre eles, os principais tipos de riscos são:

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Cibernético
- Risco Socioambiental

O Conglomerado Guide entende a importância de analisar a sua exposição aos riscos de forma centralizada, não somente os impactos diretos como também os indiretos de segundo grau em suas análises. As políticas elaboradas para o Conglomerado Guide incluem processos para a discussão e compartilhamento de informações relevantes entre as áreas, para que as suas ações sejam analisadas de diferentes perspectivas.

5. Tipos de Riscos

5.1 Risco de Crédito

Define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrências associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia ou reestruturação de instrumentos financeiros, bem como custos de recuperação de ativos problemáticos.

A definição de risco de crédito inclui:

- Risco de crédito de contraparte
- Risco país
- Risco de Transferência
- Necessidade de honrar garantias
- Riscos de concentração

5.2 Risco de Mercado

Configura-se pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos índices de preços de mercadorias (commodities).

O IRRBB (*Interest Rate Risk on Banking Book*) é tratado conjuntamente ao risco de mercado e é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de choques adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

5.2.1 Classificação de Carteiras

A carteira de negociação deve ser formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade. Os instrumentos não classificados na carteira de negociação devem constituir a carteira bancária. Desta forma a carteira do Conglomerado Guide é composta apenas por operações classificadas como negociação.

5.3 Risco de Liquidez

Configura-se pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

5.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O Conglomerado Guide Utiliza as seguintes categorias para classificação dos riscos operacionais:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a Ativos;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição;
- Risco Legal.

5.4.1 Risco Cibernético, Segurança da Informação e Plano de Continuidade de Negócios

Intrínseco ao risco operacional, é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras à instituição devido à quebra de confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados e dos sistemas utilizados pela instituição. Como parte do arcabouço de Segurança, existe um conjunto de controles, processos e procedimentos, regras e recursos tecnológicos para proteção de informações e prevenção contra ataques cibernéticos.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é um conjunto de estratégias e plano de ação desenvolvido de forma preventiva para garantir que os principais serviços sejam mantidos após a ocorrência de indisponibilidade temporária ou desastre, até que a situação seja normalizada. O PCN é de responsabilidade dos dirigentes da Organização e da equipe de gerência da Segurança da Informação.

O funcionamento da empresa envolve os componentes: energia, telecomunicações, informática, infraestrutura, pessoas, processos e as atividades realizadas para operar os negócios da organização.

Anualmente é realizada pela área de Segurança da Informação junto aos gestores e participantes a revisão das matrizes de atividades críticas a fim de garantir que o material de apoio esteja atualizado com base nas rotinas críticas das áreas participantes, rotinas essas para a conclusão das operações em aberto durante o período de contingência.

5.5 Risco Socioambiental

É proveniente da possibilidade de perdas financeiras incorridas pelo descumprimento de deveres e obrigações dos indivíduos e empresas para com a sociedade em geral, bem como ao respeito ao meio ambiente e desenvolvimento de ações que resultem na preservação ambiental. O Conglomerado Guide inicia sua análise internamente, colocando em primeiro lugar a sua responsabilidade social com seus colaboradores e o respeito ao meio ambiente, recusando qualquer tipo de discriminação na contratação e no emprego, recusando também a escravidão, o trabalho infantil, as ameaças a pessoas que defendem os direitos humanos e quaisquer outras infrações dos direitos humanos. Além de ter atenção especial à proteção de direitos trabalhistas fundamentais

5.6 Risco de Não-Conformidade (Compliance)

O risco de não-conformidade é definido pela possibilidade de a instituição incorrer em falhas, ignorância ou descuido no cumprimento e aplicabilidade de leis vigentes, regulamentos, código de conduta e ética que norteiam as atividades da organização. O gerenciamento do risco de não-conformidade se dá através do código de conduta e de manuais internos, que norteiam a forma e procedimentos a serem adotados na realização de negócios e na manutenção do relacionamento com clientes, usuários dos produtos e serviços oferecidos, além de: clientes internos, correspondentes bancários, fornecedores, colaboradores e demais pessoas impactadas pelas suas atividades.

6. Gestão de Capital

Seguindo as regulamentações do Bacen e em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, o Conglomerado adota as diretrizes prudenciais de gestão de capital visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional. A Guide dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital.

6.1 Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado Guide. Visando à avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a Instituição elabora anualmente um plano de capital considerando projeções de crescimento das operações. Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas